

2 — A Divisão de Relações Internacionais funciona na dependência do Diretor-Geral.

O presente despacho produz efeitos a 1 de abril de 2013.

1 de abril de 2013. — O Diretor-Geral, *José Cid Proença*.
206940464

Despacho n.º 6205/2013

Considerando a publicação do Decreto Regulamentar n.º 36/2012, de 27 de março, que definiu a missão, atribuições e tipo de organização interna da Direção-Geral da Segurança Social, adiante designada por DGSS;

Considerando a publicação da Portaria n.º 105/2013, de 13 de março, que definiu a estrutura nuclear da DGSS e as respetivas competências;

Assim, ao abrigo e nos termos do disposto nos artigos 21.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.os 51/2005, de 30 de agosto, 3-B/2010, de 28 de abril, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, é nomeada a licenciada Maria Margarida Paiva Ribeiro Coelho, para exercer, em regime de substituição, o cargo de direção intermédia de 1.º grau, diretora de serviços de Instrumentos de Aplicação.

A nomeada tem o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objetivos do serviço e é dotada da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta da síntese curricular que se publica em anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

A presente nomeação produz efeitos a 1 de abril de 2013.

1 de abril de 2013. — O Diretor-Geral, *José Cid Proença*.

Síntese curricular

Dados pessoais

Nome: Maria Margarida Paiva Ribeiro Coelho
Data de Nascimento: 1 de março de 1956
Nacionalidade: Portuguesa

Formação académica

Licenciatura em Sociologia pela Universidade Nova de Lisboa

Formação profissional

Participou em diversas ações de formação profissional, das quais destaca as seguintes: “FORGEP - Programa de Formação em Gestão Pública”; “Técnicas de Redação Online — Internet, Intranet, Mail, Newsletter”; “Comunicar Eficazmente para Grupos”; “Gestão de Projetos”; “Organização e Condução de Reuniões”; “A Função Organização e Métodos”; “A Eficácia das Estruturas e a Informação para a Gestão”; “Organização e Modernização Administrativa”; “Problematização das Organizações”; “Gestão Estratégica para a Qualidade nos Serviços Públicos”; e “Eficácia na Comunicação com a Programação Neurolinguística”.

Participou, igualmente, em vários Workshops, conferências e seminários, designadamente, em 2 Workshops organizados pela Comissão Europeia, realizados em Bruxelas, sobre os temas “Communicating on social security coordination — let’s work together”, e “Communicating on social security coordination — Better synergies between national and EU information”, “Conferência Clarity 2010 — Simplificação da linguagem da lei, do Estado e das Empresas”, “Seminário “A Região de Lisboa e Vale do Tejo na Frente da Modernização Administrativa -2009” e “e -Government”, “Comunicar e Inovar -2008”.

Carreira e experiências profissionais

Pelo Despacho n.º 12206/2011, DR N.º 179, 2.ª série, de 16 setembro, foi nomeada no cargo de Chefe de Divisão, em regime de comissão de serviço da Divisão de Instrumentos Informativos da Direção-Geral da Segurança Social, com efeitos a 6 de junho de 2011, cargo que já vinha desempenhando desde 20 de abril de 2009, em regime de substituição.

Entre outras funções, coordenou os trabalhos internos inerentes à produção de informação sobre o Sistema de Segurança Social no site da Segurança Social, no Portal do Cidadão e no Portal da Empresa. Representou a DGSS no grupo constituído para conceber e implementar o Novo Portal da Segurança Social, tendo sido designada como Stakeholder principal responsável pela Gestão de conteúdos. Através da Intranet, assegura a manutenção de uma estrutura de páginas informativas e de serviços interativos (formulários e documentos técnicos) disponível a todas as instituições e organismos do setor, com enfoque na divulgação interna de informação técnica e de gestão. Coordenou e participou na elaboração de informação para vários guias e folhetos dirigidos ao público em geral, para divulgação dos direitos e deveres dos cidadãos perante o sistema de segurança social.

Em fevereiro de 1996, na sequência de procedimento concursal iniciou funções na Direção-Geral da Segurança Social e organismos antecessores, na carreira/categoria de técnica superior, tendo sido afeta à Divisão das Aplicações Administrativas e Informáticas. Exerceu as funções inerentes à carreira/categoria de técnica superior no âmbito das atribuições

daquela Divisão, designadamente funções técnicas, de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos no domínio dos procedimentos e dos suportes de informação, necessários à aplicação das normas reguladoras do sistema de segurança social.

Participou em reuniões de nível internacional com entidades mediadoras (dinamarquesas e suíças), no âmbito da Adoção Internacional. Coordenou e participou em vários grupos de trabalho setoriais, interdepartamentais e interministeriais, para conceção e divulgação de formulários e de informação.

De março de 1994 a janeiro de 1996, desempenhou funções técnicas no Centro de Emprego de Salvaterra de Magos. Integrou o Núcleo Distrital de Santarém do Projeto Vida em representação da Diretora do Centro de Emprego de Salvaterra de Magos.

De janeiro de 1991 a janeiro de 1994 exerceu funções de gestão como adjunta da gerência na empresa Vionel, Comércio e Indústria de Tecidos, L.da

De agosto de 1986 a março de 1990, desempenhou funções técnicas no Centro de Emprego de Portalegre.

De agosto de 1975 a agosto de 1986 exerceu funções administrativas na Caixa de Previdência e Abono de Família do Distrito de Portalegre.
206938326

Despacho n.º 6206/2013

Considerando a publicação do Decreto Regulamentar n.º 36/2012, de 27 de março, que definiu a missão, atribuições e tipo de organização interna da Direção-Geral da Segurança Social, adiante designada por DGSS;

Considerando a publicação da Portaria n.º 105/2013, de 13 de março, que definiu a estrutura nuclear da DGSS e as respetivas competências;

Ao abrigo e nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de abril, e pelo Decreto-Lei n.º 116/2011, de 5 de dezembro, na alínea f) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro que a republicou, e de acordo com o limite fixado pelo artigo 8.º da Portaria já referida, determino a criação da seguinte unidade orgânica flexível:

1 — Divisão de Análise Atuarial (DAA), serviço de apoio técnico especializado no domínio da análise atuarial e económico-financeira do sistema de segurança social, à qual compete:

a) Prestar apoio técnico, de natureza atuarial, na preparação de propostas normativas no âmbito do sistema de segurança social;

b) Elaborar estudos, no plano económico, financeiro e atuarial, das tendências evolutivas dos regimes de segurança social e dos diferentes grupos socioprofissionais que os integram, bem como das eventualidades cobertas e das prestações garantidas;

c) Promover a análise de dados estatísticos, físicos, económicos e financeiros, bem como de outros elementos necessários à realização de estudos no âmbito das atribuições da DGSS;

d) Realizar estudos e apresentar propostas sobre questões técnicas, de natureza atuarial e financeira, suscitadas no funcionamento dos fundos especiais de segurança social;

e) Realizar estudos e apresentar propostas sobre questões técnicas, de natureza atuarial e financeira, suscitadas no âmbito das instituições particulares de solidariedade social, incluindo as associações mutualistas e dos regimes complementares de segurança social;

f) Pronunciar-se, no plano atuarial e financeiro, sobre os instrumentos necessários à constituição dos regimes complementares de segurança social e dos respetivos planos de benefícios, bem como sobre os estatutos e regulamentos de benefícios das associações mutualistas;

g) Participar nos estudos sobre o comportamento financeiro do sistema de segurança social e sobre as formas do seu financiamento.

2 — A Divisão de Análise Atuarial funciona na dependência do Diretor-Geral.

O presente despacho produz efeitos a 1 de abril de 2013.

1 de abril de 2013. — O Diretor-Geral, *José Cid Proença*.
206940448

Instituto da Segurança Social, I. P.

Aviso (extrato) n.º 6203/2013

Por meu despacho de 19 de abril, e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 64.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º, ambos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna, na mesma categoria e posição remuneratória, do assistente técnico, José Manuel Oliveira Martins Pedro, no mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P., com efeitos a 1 de abril de 2013, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

03-04-2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Luis Monteiro*.
206939388